



ESTADO DA PARAÍBA
CASA VEREADOR "FRANCISCO GOMES DA SILVA"
CNPJ/MF Nº 02.304.546/0001-61



DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2025

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BARAUNENSE AO SENHOR NILTON GOMES DE FARIAS

A Câmara Municipal de Baraúna/PB no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 6/2025 de autoria do Vereador José Nivanildo da Silva Souza pelo Plenário Nilo Ferreira de Vasconcelos, **DECRETA**:

Art. 1º – Fica concedido ao senhor **Nilton Gomes de Farias**, brasileiro, nascido em 07 de dezembro de 1941, natural de Barra de Santa Rosa/PB, residente em Baraúna desde 01 de janeiro de 1962, o Título de Cidadão Honorário do Município de Baraúna/PB, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao comércio, à vida comunitária e ao desenvolvimento social do município.

Art. 2º - A concessão justifica-se pelos serviços prestados à comunidade, em especial:

- I — Pelo pioneirismo e dedicação no comércio local, contribuindo para a economia de Baraúna;
- II — Pela participação ativa no desenvolvimento social e comunitário da cidade;
- III — Pela ética, caráter exemplar e compromisso com a coletividade baraunense.

Art. 3º – O Título será entregue em sessão solene, designada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, com a presença de autoridades, representantes da sociedade civil e convidados.

Art. 4º – As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal de Baraúna, suplementadas se necessário, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 5º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Baraúna, em 03 de novembro de 2025.


JOSÉ NIVANILDO DA SILVA SOUZA

Vereador Presidente


JORAIDE de S. GONÇALVES

1ª Secretária


JOHNATHAN G. de OLIVEIRA

2º Secretário